DECRETO Nº2.868 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.683, de 21 de janeiro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), destinados ao pagamento do Abono Pecuniário previsto na Lei Municipal nº 1.678/2021, com a seguinte dotação orçamentária:

01 **PODER LEGISLATIVO**
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01 – Legislativo
01.01.01.01.031 – Ação Legislativa
01.01.01.01.031.0001 – Legislativo Municipal
01.01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção Poder Legislativo
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
100 – Recursos Ordinários.....R$10.200,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 **PODER LEGISLATIVO**
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01 – Legislativo
01.01.01.01.031 – Ação Legislativa
01.01.01.01.031.0001 – Legislativo Municipal
01.01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção Poder Legislativo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100 – Recursos Ordinários.....R$10.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I